



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi**

Excelentíssimo Senhor Denilson Marcio da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 273/2023

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do **Regimento Interno**, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Iranil de Lima Soares com cópia à Secretária Municipal de Educação Sra. Elizama Medina Ávila, solicitando a possibilidade de pagar o Adicional de Insalubridade aos Servidores que exercem função como Cozinheiros(as) e Merendeiras lotados na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:**

Senhor Presidente,

Senhores e Senhora Vereadora.

Levando em consideração recentes decisões favoráveis em Tribunais Superiores, com as devidas jurisprudências ao caso em tela onde se se pleiteia pelo pagamento do Adicional de Insalubridade aos Servidores que atuam na área da cozinha, como cozinheiros(as) e merendeiras, é motivo de decisões favoráveis espalhados pelo país quanto ao pagamento do referido adicional aos mesmos, por estarem em condições caracterizadas como insalubre, pelo "agente físico calor" onde o trabalho em condições acima do limite de tolerância pelo quadro 3 da NR15 é de 26,7°C e acima disso dá o direito destes profissionais de receberem em grau médio o Adicional de Insalubridade.

Cabe destacar que as cozinhas das nossas escolas e creches não são climatizadas e o calor frequente em nossa região que chega a ultrapassar os 40°C (quarenta graus) eleva ainda mais o nível de esgotamento físico destes profissionais os adoecendo inclusive precocemente, pois o calor a que estão expostos dentro das cozinhas com certeza ultrapassa o limite mínimo o exigido levando com isso que a atual administração faça o devido estudo de viabilidade e



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi**

---

impacto de folha para aplicação do referido adicional o quanto a estes profissionais e se houver a necessidade que A Secretaria responsável efetue a devida contratação de empresa para avaliação com Laudo Técnico de condições ambientais do Trabalho (LTCAT) e assim possa garantir mais esse benefício a todos os cozinheiros(as) e merendeiras da Prefeitura Municipal de Ladário.

Diante do exposto se solicita da atual administração que avalie com carinho e atenção esta solicitação e assim possa atender também a reivindicação de mais essa importante classe de servidores do nosso município.

Plenário Rui Barbosa, em 14 de novembro de 2023.

  
**Jonil Junior Gomes Barcellos**

**Vereador (PTB)**